



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000259/2025

APROVADO
Em: 18/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente, Sras.

Srs. Vereadores,

Requeremos à Mesa, uma vez ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, que encaminhe MOÇÃO DE APOIO AO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO DOUTOR LUIZ FUX DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - CEP 70175-900 - gabineteluizfux@stf.jus.br). "A Câmara Municipal de Juiz de Fora, por iniciativa do Vereador Sargento Mello Casal, manifesta apoio ao voto proferido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, no julgamento da Ação Penal nº 2668, em que figurou como réu o ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro. O voto de Sua Excelência representa um marco de respeito às garantias fundamentais previstas na Constituição Federal, especialmente os princípios do juiz natural, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, pilares essenciais para a preservação do Estado Democrático de Direito.

Ao reconhecer a incompetência absoluta do STF para julgar réus que já não possuem foro por prerrogativa de função, o Ministro Luiz Fux demonstrou compromisso com a ordem constitucional, sustentando a necessidade de remessa do feito à primeira instância e a anulação dos atos decisórios praticados. Ademais, ao defender que o julgamento deveria ter ocorrido no Plenário da Corte, reafirmou a importância da correta interpretação das normas regimentais do Supremo Tribunal Federal, garantindo maior legitimidade e segurança jurídica em processos de tamanha relevância institucional. Outro ponto de destaque foi o acolhimento da preliminar de cerceamento de defesa, ao identificar que a entrega de volumosa documentação à defesa, sem prazo razoável para análise, comprometeu direitos constitucionais básicos.

No mérito, o voto técnico e analítico de Sua Excelência concluiu que os fatos descritos na denúncia não se enquadram na Lei nº 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas), pela ausência de elementos que comprovassem associação estruturada, permanente e voltada à prática de crimes indeterminados para obtenção de vantagem ilícita.

Diante disso, a Câmara Municipal de Juiz de Fora manifesta seu apoio integral ao posicionamento do Ministro Luiz Fux, enaltecendo sua independência, coerência jurídica e fidelidade à Constituição da República Federativa do Brasil."

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

